



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA CRUZ DA TRAPA E SÃO CRISTÓVÃO DE LAFÕES

Município de São Pedro do Sul

ATA N.º 3

ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA PREENCHIMENTO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – CANTONEIRO, DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, aberto por deliberação da União das Freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões, de 10 de novembro de 2025.

====Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas, encontram-se reunidos na sala de reuniões da Câmara Municipal, na qualidade de membros do Júri do procedimento em epígrafe: =====

Presidente: Eng.º João Pedro Oliveira Marques Mouro, Diretor do Departamento de Investimentos, Ambiente e Desenvolvimento Urbano; =====

Vogais Efetivos: =====

1º vogal: Engª Carla Isabel Sousa Pereira, Técnica Superior de Engenharia Civil; =====

2º vogal: António Oliveira Rodrigues, Encarregado Geral Operacional (estando ausente o primeiro vogal efetivo), a fim de nos termos previstos da alínea a) do nº 1 do artº 17º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, proceder à avaliação do método de seleção intercalar – Prova Prática. =

====A Prova Prática (PP), destinada a avaliar se e em que medida os candidatos admitidos dispõem das competências técnicas necessárias ao exercício da função. A prova foi aplicada à totalidade dos candidatos, teve a duração de trinta minutos por cada candidato, revestiu a forma prática, tendo carácter eliminatório e realizou-se no período das 10 h30 m às 11h45 m do dia dezasseis de junho de dois mil e vinte e seis, incidindo sobre as seguintes tarefas: =====

- Limpeza de talude; =====

- Limpeza de levada e relvado; =====

- Limpeza de pavimento e relvado; =====

====Foram apreciados os seguintes fatores, tendo como suporte a grelha a seguir mencionada, em que a classificação final resulta da soma dos valores atribuídos em cada fator. =====

Pontos	Destreza no manuseamento dos equipamentos	Cuidados a ter com a execução do trabalho	Qualidade de execução
8	_____	_____	Tarefas bem executadas com muita qualidade e rigor. Demonstrou possuir os conhecimentos adequados para a execução das tarefas.
7	_____	_____	Executou as tarefas propostas com rigor e sem deficiências notórias.
6	Demonstrou possuir um conhecimento e habilitade completos no manuseamento dos equipamentos.	Demonstrou possuir os cuidados necessários na execução das funções. Foi notório o especial	Execução satisfatória das tarefas propostas, demonstrando qualidade.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA CRUZ DA TRAPA E SÃO CRISTÓVÃO DE LAFÕES

Município de São Pedro do Sul

		cuidado com o manuseamento dos equipamentos.	
5	Revelou apreciável conhecimento e à vontade no manuseamento dos equipamentos e facilidade na execução das tarefas propostas.	Revelou possuir a aptidão necessária para a execução dos trabalhos propostos, manifestando cuidado no manuseamento dos equipamentos.	As tarefas foram executadas com alguma perfeição.
4	Demonstrou facilidade no manuseamento dos equipamentos.	Demonstrou facilidade no manuseamento e cuidado na execução dos trabalhos propostos.	A execução satisfaz mas exige aperfeiçoamento.
3	Manifestou alguma facilidade na execução das tarefas.	Manifestou alguma facilidade na execução das tarefas adstritas à função.	Demonstrou não possuir as qualidades necessárias para a execução das tarefas.
2	Manifestou falta de aptidão no manuseamento dos equipamentos.	Foram notórias as faltas no manuseamento dos equipamentos e na execução das tarefas.	Foram visíveis erros e defeitos graves muito frequentes na execução das tarefas.
1	Sem aptidão para o manuseamento dos equipamentos.	Sem aptidão para a execução das tarefas.	Sentiu-se incapaz e sem iniciativa para a execução das tarefas propostas.

====O Júri quantificou a avaliação, sendo equacionada a valorização em função dos itens aprovados aos quais foi atribuída uma classificação, constante do mapa anexo, ficando a constituir o anexo I da presente ata, dela ficando a fazer parte integrante. =====

====O júri deliberou, nos termos do n.º 1 do art.º 22º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, afixar os resultados deste método de seleção em local visível e público da Junta de Freguesia e disponibilizar na página eletrónica da Junta de Freguesia. =====

====Nos termos do art.ºs 20º e 21º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, os/as candidatos/as aprovados/as no primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos, serão posteriormente notificados/as da data, hora e local de realização do método de seleção – Avaliação Psicológica. =====

====E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo Presidente do Júri, quando eram treze horas, pelo que se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. =====

O Júri,

Carla Isabel Sousa Pereira
António de Oliveira Rodrigues



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA CRUZ DA TRAPA E SÃO CRISTÓVÃO DE LAFÕES

Município de São Pedro do Sul

1277
002
A

ANEXO I

PROVA PRÁTICA

Procedimento Concursal

Assistente Operacional – Cantoneiro

Candidatos	Destreza no Manuseamento dos equipamentos 6	Cuidados a ter com a execução do trabalho 6	Qualidade de Execução 8	TOTAL 20
Augusto da Cruz Silva Lopes	4	3	6	13
Luís Fernando de Jesus Dias	3	3	4	10
Luís Miguel Rodrigues Pereira	4	3	5	12